



**2017/2052(INI)**

5.12.2017

# **ALTERAÇÕES**

## **1 - 94**

**Projeto de parecer**

**Anneli Jäätteenmäki**

Próximo QFP: preparação da posição do Parlamento sobre o QFP pós-2020  
(2017/2052(INI))



## Alteração 1

Bas Eickhout, Benedek Jávor

### Projeto de parecer N.º 1

#### *Projeto de parecer*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos recursos necessários para **manter o** papel de liderança da UE na luta contra as alterações climáticas e os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade a nível interno e externo;

#### *Alteração*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos recursos necessários para **a transição para uma economia circular hipocarbónica, a manutenção do** papel de liderança da UE na luta contra as alterações climáticas e **a garantia de que pode cumprir as suas obrigações internacionais assumidas no Acordo de Paris e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, assim como** os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade a nível interno e externo;

Or. en

## Alteração 2

Jo Leinen

### Projeto de parecer N.º 1

#### *Projeto de parecer*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos recursos necessários para manter o papel de liderança da UE na luta contra as alterações climáticas e os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade a nível interno e externo;

#### *Alteração*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos recursos necessários para manter **e reforçar** o papel de liderança da UE na luta contra as alterações climáticas, **atingir e implementar os objetivos do Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento**

*Sustentável, assim como* os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade a nível interno e externo;

Or. en

**Alteração 3**  
**Karl-Heinz Florenz, Andrey Kovatchev**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1**

*Projeto de parecer*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos recursos necessários para manter o papel de liderança da UE na luta contra as alterações climáticas e os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade a nível interno e externo;

*Alteração*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos recursos necessários para ***lograr uma transição para uma economia circular hipocarbónica baseada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e para*** manter o papel de liderança da UE na luta contra as alterações climáticas e os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade a nível interno e externo;

Or. de

**Alteração 4**  
**Julie Girling**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1**

*Projeto de parecer*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos

*Alteração*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos

recursos necessários para manter o papel de liderança da UE na *luta contra as alterações climáticas e os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade a nível interno e externo*;

recursos necessários para manter o papel de liderança da UE na *implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável para 2030, nomeadamente o ODS 3 sobre a saúde pública, os sistemas de saúde e os problemas de saúde relacionados com o ambiente (incluindo a qualidade do ar, os produtos químicos e os resíduos)*;

Or. en

## **Alteração 5** **Ivo Belet**

### **Projeto de parecer** **N.º 1**

#### *Projeto de parecer*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos recursos necessários para manter o papel de liderança da UE na luta contra as alterações climáticas e os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade a nível interno e externo;

#### *Alteração*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos *e contribua de forma direta e transparente para o investimento em projetos com um claro valor acrescentado europeu*, especialmente no que respeita aos recursos necessários para manter o papel de liderança da UE na luta contra as alterações climáticas e os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade a nível interno e externo;

Or. en

## **Alteração 6** **Merja Kyllönen**

### **Projeto de parecer** **N.º 1**

#### *Projeto de parecer*

#### *Alteração*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos recursos necessários para manter o papel de liderança da UE na luta contra as alterações climáticas e os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade a nível interno e externo;

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita à ***realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030*** e aos recursos necessários para manter o papel de liderança da UE na luta contra as alterações climáticas e os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade a nível interno e externo;

Or. fi

**Alteração 7**  
**Andrey Kovatchev**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1**

*Projeto de parecer*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos recursos necessários para manter o papel de liderança da UE na luta contra as alterações climáticas e os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade ***a nível interno e externo***;

*Alteração*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos recursos necessários para manter o papel de liderança da UE na luta contra as alterações climáticas e os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade, ***assim como a sua responsabilidade na luta contra as ameaças para a saúde pública***;

Or. en

**Alteração 8**  
**Nicola Caputo, Pavel Poc, Simona Bonafè**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1**

*Projeto de parecer*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos recursos necessários para **manter o** papel de liderança da UE na luta contra as alterações climáticas e os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade a nível interno e externo;

*Alteração*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos recursos necessários para **a transição para a sustentabilidade e a manutenção do** papel de liderança da UE na luta contra as alterações climáticas e os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade a nível interno e externo;

Or. en

**Alteração 9**  
**Karin Kadenbach**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1**

*Projeto de parecer*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos recursos necessários para **manter o** papel de liderança da UE na luta contra as alterações climáticas e os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade a nível interno e externo;

*Alteração*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos recursos necessários para **a transição para a sustentabilidade e a manutenção do** papel de liderança da UE na luta contra as alterações climáticas e os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade a nível interno e externo;

Or. en

**Alteração 10**  
**Claudiu Ciprian Tănăsescu, Daciana Octavia Sârbu**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1**

*Projeto de parecer*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos recursos necessários para **manter o** papel de liderança da UE na luta contra as alterações climáticas e os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade a nível interno e externo;

*Alteração*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos recursos necessários para **a transição para a sustentabilidade e a manutenção do** papel de liderança da UE na luta contra as alterações climáticas e os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade a nível interno e externo;

Or. en

**Alteração 11**  
**Mireille D'Ornano**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1**

*Projeto de parecer*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos recursos necessários para **manter o** papel **de liderança** da UE na luta contra as alterações climáticas e os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade a nível interno e externo;

*Alteração*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos recursos necessários para **manter o** papel da UE na luta contra as alterações climáticas e os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade a nível interno e externo;

Or. fr

**Alteração 12**  
**Mireille D'Ornano**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1**

*Projeto de parecer*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos recursos *necessários para manter o papel de liderança da UE na luta contra as alterações climáticas* e os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade a nível interno e externo;

*Alteração*

1. Insta a Comissão a estruturar o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) de uma forma que reflita claramente as prioridades da UE para os próximos anos, especialmente no que respeita aos recursos *atribuídos à luta contra as causas das alterações climáticas de origem humana*, e os seus compromissos e objetivos em matéria de biodiversidade a nível interno e externo;

Or. fr

**Alteração 13**

**Nicola Caputo, Pavel Poc, Simona Bonafè**

**Projeto de parecer**

**N.º 1-A (novo)**

*Projeto de parecer*

**Alteração 14**

**Karin Kadenbach**

**Projeto de parecer**

**N.º 1-A (novo)**

*Alteração*

1-A. *Reconhecendo as dificuldades com que a UE e diversos Estados-Membros se debatem no âmbito da integração do desenvolvimento sustentável nos objectivos temáticos não ambientais do atual QFP, convida a Comissão a examinar a sustentabilidade do próximo QFP, a fim de reforçar a eficiência das despesas da União e melhorar a coerência e o equilíbrio das dimensões económica, social e ambiental, conforme estipula o Tratado.*

Or. en

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**1-A. *Reconhecendo as dificuldades com que a UE e diversos Estados-Membros se debatem no âmbito da integração do desenvolvimento sustentável nos objectivos temáticos não ambientais do atual QFP, convida a Comissão a examinar a sustentabilidade do próximo QFP, a fim de reforçar a eficiência das despesas da União e melhorar a coerência e o equilíbrio das dimensões económica, social e ambiental, conforme estipula o Tratado.***

Or. en

**Alteração 15**  
**Karin Kadenbach**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1-B (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**1-B. *Considera que o próximo QFP deve ser pioneiro e contribuir para promover o financiamento sustentável em toda a União. Observa que várias das primeiras recomendações recentes do Grupo de Peritos de Alto Nível sobre Finanças Sustentáveis são aplicáveis ao QFP, nomeadamente a necessidade de submeter a um "teste de sustentabilidade" o conjunto da regulamentação e das políticas financeiras futuras da UE, bem como a necessidade de os instrumentos financeiros terem um maior efeito de direccionamento das políticas.***

Or. en

**Alteração 16**  
**Merja Kyllönen**

**Projeto de parecer  
N.º 1-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

***1-A. Insta a Comissão a analisar o impacto real da ecologização da PAC e das medidas ambientais do Fundo de Desenvolvimento Agrícola, solicitando que sejam financiadas com base nos seus resultados concretos; salienta a necessidade de um financiamento separado para a natureza e a biodiversidade, por um lado, e para a transição sustentável para a agricultura, por outro;***

Or. fi

**Alteração 17  
Julie Girling**

**Projeto de parecer  
N.º 1-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

***1-A. Convida a Comissão a ter em conta os resultados da revisão intercalar do 7º PAA e, em particular, do facto de ser improvável que os seus objectivos sejam atingidos até 2020; solicita à Comissão que disponibilize recursos para concretizar esses objetivos, bem como outros, até 2050, dedicando especial atenção às pressões de carácter ambiental;***

Or. en

**Alteração 18  
Bas Eickhout**

**Projeto de parecer**

**N.º 1-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**1-A. Observa que o artigo 2.º do Acordo de Paris realça que é necessário tornar os fluxos financeiros coerentes com um percurso conducente a um desenvolvimento com baixas emissões de gases com efeito de estufa e resiliente às alterações climáticas, pelo que o QFP pós 2020 deve ser objeto de reformas, para que a meta de emissões nulas até meados do século possa ser alcançada;**

Or. en

**Alteração 19**

**Karl-Heinz Florenz, Andrey Kovatchev**

**Projeto de parecer**

**N.º 1-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**1-A. Exorta a Comissão a garantir que o próximo Quadro Financeiro Plurianual seja baseado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, a fim de reforçar a coerência das despesas da União e melhorar o equilíbrio entre as dimensões económica, social e ambiental;**

Or. de

**Alteração 20**

**Jan Huitema**

**Projeto de parecer**

**N.º 1-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

1-A. *Realça que o orçamento da União diminuirá em consequência do Brexit, pelo que insta a Comissão a definir prioridades claras e rigorosas, pois que haverá menos dinheiro disponível;*

Or. en

**Alteração 21**  
**Bas Eickhout, Benedek Jávor**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1-B (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

1-B. *Reconhecendo as dificuldades com que a UE e diversos Estados-Membros se debatem no âmbito da integração do desenvolvimento sustentável nos objectivos temáticos não ambientais do atual QFP, convida a Comissão a examinar a sustentabilidade do próximo QFP, a fim de reforçar a eficiência das despesas da União e melhorar a coerência e o equilíbrio das dimensões económica, social e ambiental, conforme estipula o Tratado. Considera que esta nova organização metodológica deve assumir uma abordagem gradual e proporcionar a mais eficaz estrutura de governação graças ao recurso a utensílios substanciais, processuais e institucionais em cada fase dos ciclos de conceção e execução de políticas;*

Or. en

**Alteração 22**  
**Karl-Heinz Florenz, Andrey Kovatchev**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1-B (novo)**

***1-B. Chama a atenção para as primeiras recomendações do Grupo de Peritos de Alto Nível sobre Finanças Sustentáveis<sup>1-A</sup> relacionadas, nomeadamente, com o Quadro Financeiro Plurianual e sublinha que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável devem ser apoiados por um modelo financeiro capaz de promover um crescimento sustentável a longo prazo; exorta a Comissão a examinar cuidadosamente estas recomendações para o próximo Quadro Financeiro Plurianual e a proceder à sua aplicação tendo em vista, inter alia, o desenvolvimento de um modelo económico sustentável;***

---

*1-A*

***[https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/170713-sustainable-finance-report\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/170713-sustainable-finance-report_en.pdf)***

Or. de

**Alteração 23**

**Nicola Caputo, Pavel Poc, Simona Bonafè**

**Projeto de parecer**

**N.º 1-B (novo)**

***1-B. Considera que o próximo QFP deve ser pioneiro e contribuir para promover o financiamento sustentável em toda a União. Observa que várias das primeiras recomendações recentes do Grupo de Peritos de Alto Nível sobre Finanças Sustentáveis são aplicáveis ao QFP, nomeadamente a necessidade de submeter a um "teste de sustentabilidade" o conjunto da regulamentação e das políticas financeiras futuras da UE, bem***

*como a necessidade de os instrumentos financeiros terem um maior efeito de direcionamento das políticas.*

Or. en

**Alteração 24**  
**Bas Eickhout, Benedek Jávor**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1-C (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

*1-C. Considera que o próximo QFP deve ser pioneiro e contribuir para promover o financiamento sustentável em toda a União. Observa que várias das primeiras recomendações recentes do Grupo de Trabalho de Alto Nível sobre Finanças Sustentáveis são aplicáveis ao QFP, nomeadamente a necessidade de submeter a um "teste de sustentabilidade" o conjunto da regulamentação e das políticas financeiras futuras da UE, bem como a necessidade de os instrumentos financeiros terem um maior efeito de direcionamento das políticas;*

Or. en

**Alteração 25**  
**Jo Leinen**

**Projeto de parecer**  
**N.º 2**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

2. Salienta que o próximo QFP deve ser compatível com os compromissos assumidos pela União a nível externo, e com os seus próprios objetivos de longo prazo no domínio da despesa relevante em

2. Salienta que o próximo QFP deve ser compatível com os compromissos assumidos pela União a nível externo, e com os seus próprios objetivos de longo prazo no domínio da despesa relevante em

matéria de clima; considera que isto só pode ser feito com uma integração completa das ações em matéria de clima na despesa da UE; insta, por conseguinte, a Comissão a desenvolver um método de cálculo transparente e fiável que possa fornecer provas dos impactos esperados da despesa relevante em matéria de clima, assim como a sua ponderação para a avaliação ex post no contexto das obrigações de apresentação de relatórios;

matéria de clima; considera que isto só pode ser feito com uma integração completa das ações em matéria de clima na despesa da UE; insta, por conseguinte, a Comissão a desenvolver um método de cálculo transparente e fiável que possa fornecer provas dos impactos esperados da despesa relevante em matéria de clima, assim como a sua ponderação para a avaliação ex post no contexto das obrigações de apresentação de relatórios; ***solicita à Comissão que elabore um "teste de sustentabilidade" aplicável à regulamentação, às políticas financeiras futuras da UE e aos instrumentos financeiros, de modo a obter um melhor efeito de direcionamento das políticas e despesas da UE;***

Or. en

## **Alteração 26** **Andrey Kovatchev**

### **Projeto de parecer** **N.º 2**

#### *Projeto de parecer*

2. Salienta que o próximo QFP deve ser compatível com os compromissos assumidos pela União a nível externo, e com os seus próprios objetivos de longo prazo no domínio da despesa relevante em matéria de clima; considera que isto só pode ser feito com uma integração completa das ações em matéria de clima na despesa da UE; insta, por conseguinte, a Comissão a desenvolver um método de cálculo transparente e fiável que possa fornecer provas dos impactos esperados da despesa relevante em matéria de clima, assim como a sua ponderação para a avaliação ex post no contexto das obrigações de apresentação de relatórios;

#### *Alteração*

2. Salienta que o próximo QFP deve ser compatível com os compromissos assumidos pela União a nível externo ***e contribuir para a consecução dos mesmos, designadamente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pelas Nações Unidas***, e com os seus próprios objetivos de longo prazo no domínio da despesa relevante em matéria de clima; considera que isto só pode ser feito com uma integração completa das ações em matéria de clima na despesa da UE, ***nomeadamente em matéria de atenuação e adaptação***; insta, por conseguinte, a Comissão a desenvolver um método de cálculo transparente e fiável que possa fornecer provas dos impactos

esperados da despesa relevante em matéria de clima, assim como a sua ponderação para a avaliação ex post no contexto das obrigações de apresentação de relatórios;

Or. en

**Alteração 27**  
**Ivo Belet**

**Projeto de parecer**  
**N.º 2**

*Projeto de parecer*

2. Salienta que o próximo QFP deve ser compatível com os compromissos assumidos pela União a nível externo, e com os seus próprios objetivos de longo prazo no domínio da despesa relevante em matéria de clima; considera que isto só pode ser feito com uma integração completa das ações em matéria de clima na despesa da UE; insta, por conseguinte, a Comissão a desenvolver um método de cálculo transparente e fiável que possa fornecer provas dos impactos esperados da despesa relevante em matéria de clima, assim como a sua ponderação para a avaliação ex post no contexto das obrigações de apresentação de relatórios;

*Alteração*

2. Salienta que o próximo QFP deve ser compatível com os compromissos assumidos pela União a nível externo, e com os seus próprios objetivos de longo prazo no domínio da despesa relevante em matéria de clima; considera que isto só pode ser feito com uma integração completa das ações em matéria de clima na despesa da UE ***e com uma reforma do orçamento da UE, tendo em vista um orçamento mais eficaz baseado em recursos próprios adicionais***; insta, por conseguinte, a Comissão a desenvolver um método de cálculo transparente e fiável que possa fornecer provas dos impactos esperados da despesa relevante em matéria de clima, assim como a sua ponderação para a avaliação ex post no contexto das obrigações de apresentação de relatórios;

Or. en

**Alteração 28**  
**Mireille D'Ornano**

**Projeto de parecer**  
**N.º 2**

### *Projeto de parecer*

2. Salienta que o próximo QFP deve ser compatível com os compromissos assumidos pela União a nível externo, e com os seus próprios objetivos de longo prazo no domínio da despesa relevante em matéria de clima; considera que isto *só* pode ser feito **com** uma integração completa das ações em matéria de clima na despesa da UE; insta, por conseguinte, a Comissão a desenvolver um método de cálculo transparente e fiável que possa fornecer provas dos impactos esperados da despesa relevante em matéria de clima, assim como a sua ponderação para a avaliação ex post no contexto das obrigações de apresentação de relatórios;

### *Alteração*

2. Salienta que o próximo QFP deve ser compatível com os compromissos assumidos pela União a nível externo, e com os seus próprios objetivos de longo prazo no domínio da despesa relevante em matéria de clima, **de acordo com os compromissos assumidos por cada Estado-Membro**; considera que isto pode ser feito, **nomeadamente, através de** uma integração completa das ações em matéria de clima na despesa da UE; insta, por conseguinte, a Comissão a desenvolver um método de cálculo transparente e fiável que possa fornecer provas dos impactos esperados da despesa relevante em matéria de clima, assim como a sua ponderação para a avaliação ex post no contexto das obrigações de apresentação de relatórios;

Or. fr

## **Alteração 29**

**Jean-François Jalkh, Sylvie Goddyn, Joëlle Mélin**

### **Projeto de parecer**

**N.º 2**

### *Projeto de parecer*

2. Salienta que o próximo QFP deve ser compatível com os **compromissos assumidos pela União a nível externo**, e com os seus próprios objetivos de longo prazo no domínio da despesa relevante em matéria de clima; considera que isto só pode ser feito com uma integração completa das ações em matéria de clima na despesa da UE; insta, por conseguinte, a Comissão a desenvolver um método de cálculo transparente e fiável que possa fornecer provas dos impactos esperados da despesa relevante em matéria de clima, assim como a sua ponderação para a avaliação ex post no contexto das

### *Alteração*

2. Salienta que, **tendo em conta os compromissos assumidos pela União a nível externo**, o próximo QFP deve ser, **acima de tudo**, compatível com os **interesses da** União e com os seus próprios objetivos de longo prazo no domínio da despesa relevante em matéria de clima; considera que isto só pode ser feito com uma integração completa das ações em matéria de clima na despesa da UE; insta, por conseguinte, a Comissão a desenvolver um método de cálculo transparente e fiável que possa fornecer provas dos impactos esperados da despesa relevante em matéria de clima, assim como a sua ponderação

obrigações de apresentação de relatórios;

para a avaliação ex post no contexto das obrigações de apresentação de relatórios;

Or. fr

### **Alteração 30**

**Anneli Jäätteenmäki, Ulrike Müller, Gerben-Jan Gerbrandy**

#### **Projeto de parecer**

**N.º 2**

##### *Projeto de parecer*

2. Salienta que o próximo QFP deve ser compatível com os compromissos assumidos pela União a nível externo, e com os seus próprios objetivos de longo prazo no domínio da despesa relevante em matéria de clima; considera que isto só pode ser feito com uma integração completa das ações em matéria de clima na despesa da UE; insta, por conseguinte, a Comissão a desenvolver um método de cálculo transparente e fiável que possa fornecer provas dos impactos esperados da despesa relevante em matéria de clima, assim como a sua ponderação para a avaliação ex post no contexto das obrigações de apresentação de relatórios;

##### *Alteração*

2. Salienta que o próximo QFP deve ser compatível com os compromissos assumidos pela União a nível externo **sobre o clima e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas**, e com os seus próprios objetivos de longo prazo no domínio da despesa relevante em matéria de clima; considera que isto só pode ser feito com uma integração completa das ações em matéria de clima na despesa da UE; insta, por conseguinte, a Comissão a desenvolver um método de cálculo transparente e fiável que possa fornecer provas dos impactos esperados da despesa relevante em matéria de clima, assim como a sua ponderação para a avaliação ex post no contexto das obrigações de apresentação de relatórios;

Or. en

### **Alteração 31**

**Bas Eickhout**

#### **Projeto de parecer**

**N.º 2**

##### *Projeto de parecer*

2. Salienta que o próximo QFP deve ser compatível com os compromissos

##### *Alteração*

2. Salienta que o próximo QFP deve ser compatível com os compromissos

assumidos pela União a nível externo, e com os seus próprios objetivos de longo prazo no domínio da despesa relevante em matéria de clima; considera que isto só pode ser feito com uma integração completa das **ações** em matéria de clima **na** despesa da UE; insta, por conseguinte, a Comissão a desenvolver um método de cálculo transparente e fiável que possa fornecer provas dos impactos esperados da despesa relevante em matéria de clima, assim como a sua ponderação para a avaliação ex post no contexto das obrigações de apresentação de relatórios;

assumidos pela União a nível externo, e com os seus próprios objetivos de longo prazo no domínio da despesa relevante em matéria de clima; considera que isto só pode ser feito com uma integração completa das **questões** em matéria de clima **e com a atribuição de pelo menos metade da** despesa da UE **a ações em matéria de clima**; insta, por conseguinte, a Comissão a desenvolver um método de cálculo transparente e fiável que possa fornecer provas dos impactos esperados da despesa relevante em matéria de clima, assim como a sua ponderação para a avaliação ex post no contexto das obrigações de apresentação de relatórios;

Or. en

## **Alteração 32** **Merja Kyllönen**

### **Projeto de parecer** **N.º 2**

#### *Projeto de parecer*

2. Salienta que o próximo QFP deve ser compatível com os compromissos assumidos pela União a nível externo, e com os seus próprios objetivos de longo prazo no domínio da despesa relevante em matéria de clima; considera que isto só pode ser feito com uma integração completa das ações em matéria de clima na despesa da UE; insta, por conseguinte, a Comissão a desenvolver um método de cálculo transparente e fiável que possa fornecer provas dos impactos esperados da despesa relevante em matéria de clima, assim como a sua ponderação para a avaliação ex post no contexto das obrigações de apresentação de relatórios;

#### *Alteração*

2. Salienta que o próximo QFP deve ser compatível com os compromissos assumidos pela União a nível externo, e com os seus próprios objetivos de longo prazo no domínio da despesa relevante em matéria de clima; considera que isto só pode ser feito com uma integração completa das ações em matéria de clima na despesa da UE **e com um acompanhamento anual da execução das despesas**; insta, por conseguinte, a Comissão a desenvolver um método de cálculo transparente e fiável que possa fornecer provas dos impactos esperados da despesa relevante em matéria de clima, assim como a sua ponderação para a avaliação ex post no contexto das obrigações de apresentação de relatórios;

**Alteração 33**  
**Mireille D'Ornano**

**Projeto de parecer**  
**N.º 2**

*Projeto de parecer*

2. Salienta que o próximo QFP deve ser compatível com os compromissos assumidos *pela* União a nível externo, e com os seus próprios objetivos de longo prazo no domínio da despesa relevante em matéria de clima; considera que isto só pode ser feito com uma integração completa das ações em matéria de clima na despesa da UE; insta, por conseguinte, a Comissão a desenvolver um método de cálculo transparente e fiável que possa fornecer provas dos impactos esperados da despesa relevante em matéria de clima, assim como a sua ponderação para a avaliação ex post no contexto das obrigações de apresentação de relatórios;

*Alteração*

2. Salienta que o próximo QFP deve ser compatível com os compromissos assumidos *pelos Estados-Membros da* União a nível externo, e com os seus próprios objetivos de longo prazo no domínio da despesa relevante em matéria de clima; considera que isto só pode ser feito com uma integração completa das ações em matéria de clima na despesa da UE; insta, por conseguinte, a Comissão a desenvolver um método de cálculo transparente e fiável que possa fornecer provas dos impactos esperados da despesa relevante em matéria de clima, assim como a sua ponderação para a avaliação ex post no contexto das obrigações de apresentação de relatórios;

Or. fr

**Alteração 34**  
**Anneli Jäätteenmäki, Ulrike Müller**

**Projeto de parecer**  
**N.º 2-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**2-A. Observa que uma abordagem bem sucedida a médio prazo em matéria de políticas ambientais exige estabilidade financeira; considera, portanto, que uma duração de sete anos seria viável também para o próximo QFP, com a flexibilidade adequada e a possibilidade de revisão**

*intercalar;*

Or. en

**Alteração 35**  
**Merja Kyllönen**

**Projeto de parecer**  
**N.º 2-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

***2-A. Recorda que para realizar os objetivos da política no domínio do clima e melhorar o estado do ambiente é necessária a cooperação entre vários domínios políticos; solicita que se tenha em conta o possível financiamento da política de coesão neste contexto;***

Or. fi

**Alteração 36**  
**Merja Kyllönen**

**Projeto de parecer**  
**N.º 3**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

3. Salienta que a transição para uma economia sustentável é a única forma de assegurar um ambiente de vida saudável e o bem-estar a longo prazo dos cidadãos da União Europeia e a economia europeia; considera que a UE deverá estar na vanguarda mundial da transição para uma economia hipocarbónica e um sistema sustentável de produção e consumo;

3. Salienta que a transição para uma economia sustentável é a única forma de assegurar um ambiente de vida saudável e o bem-estar a longo prazo dos cidadãos da União Europeia e a economia europeia; considera que a UE deverá estar na vanguarda mundial da transição para uma economia hipocarbónica e um sistema sustentável de produção e consumo; ***recorda, neste contexto, a importância do necessário financiamento da investigação e desenvolvimento;***

Or. fi

### Alteração 37

Jean-François Jalkh, Sylvie Goddyn, Joëlle Mélin

#### Projeto de parecer

N.º 3

##### *Projeto de parecer*

3. Salienta que a transição para uma economia sustentável é a única forma de assegurar um ambiente de vida saudável e o bem-estar a longo prazo dos cidadãos da União Europeia e a economia europeia; considera que a UE deverá estar na vanguarda mundial da transição para uma economia hipocarbónica e um sistema sustentável de produção e consumo;

##### *Alteração*

3. Salienta que a transição para uma economia sustentável é a única forma de assegurar um ambiente de vida saudável e o bem-estar a longo prazo dos cidadãos da União Europeia e a economia europeia; considera que a UE deverá estar na vanguarda mundial da transição para uma economia hipocarbónica e um sistema sustentável de produção e consumo, *sem que tal prejudique a sua competitividade e as suas conquistas a nível económico;*

Or. fr

### Alteração 38

Karl-Heinz Florenz, Andrey Kovatchev

#### Projeto de parecer

N.º 3

##### *Projeto de parecer*

3. Salienta que a transição para uma economia sustentável é a única forma de assegurar um ambiente de vida saudável e o bem-estar a longo prazo dos cidadãos da União Europeia e a economia europeia; considera que a UE deverá estar na vanguarda mundial da transição para uma economia hipocarbónica e um sistema sustentável de produção e consumo;

##### *Alteração*

3. Salienta que a transição para uma economia ***circular*** sustentável e ***hipocarbónica*** é a única forma de assegurar um ambiente de vida saudável e o bem-estar a longo prazo dos cidadãos da União Europeia e a economia europeia; considera que a UE deverá estar na vanguarda mundial da transição para uma economia ***circular sustentável e hipocarbónica*** e um sistema sustentável de produção e consumo;

Or. de

**Alteração 39**  
**Mireille D'Ornano**

**Projeto de parecer**  
**N.º 3**

*Projeto de parecer*

3. Salienta que a transição para uma economia sustentável **é a única forma de** assegurar um ambiente de vida saudável e o bem-estar a longo prazo dos cidadãos da União Europeia e a economia europeia; considera que a UE deverá estar na vanguarda mundial da transição para uma economia hipocarbónica e um sistema sustentável de produção e consumo;

*Alteração*

3. Salienta que a transição para uma economia sustentável **constitui uma prioridade absoluta para** assegurar um ambiente de vida saudável e o bem-estar a longo prazo dos cidadãos da União Europeia e a economia europeia; considera que a UE deverá estar na vanguarda mundial da transição para uma economia hipocarbónica e um sistema sustentável de produção e consumo;

Or. fr

**Alteração 40**  
**Mireille D'Ornano**

**Projeto de parecer**  
**N.º 3**

*Projeto de parecer*

3. Salienta que a transição para uma economia sustentável é a única forma de assegurar um ambiente de vida saudável e o bem-estar a longo prazo dos cidadãos da União Europeia e a **economia europeia**; considera que a UE deverá estar na vanguarda mundial da transição para uma economia hipocarbónica e um sistema sustentável de produção e consumo;

*Alteração*

3. Salienta que a transição para uma economia sustentável é a única forma de assegurar um ambiente de vida saudável, o bem-estar a longo prazo dos cidadãos **dos Estados-Membros** da União Europeia e a **prosperidade das suas economias**; considera que a UE deverá estar na vanguarda mundial da transição para uma economia hipocarbónica e um sistema sustentável de produção e consumo;

Or. fr

**Alteração 41**  
**Nicola Caputo, Pavel Poc, Simona Bonafè**

**Projeto de parecer**  
**N.º 3**

*Projeto de parecer*

3. Salienta que a transição para uma economia sustentável é a única forma de assegurar um ambiente de vida saudável e o bem-estar a longo prazo dos cidadãos da União Europeia e a economia europeia; considera que a UE deverá estar na vanguarda mundial da transição para uma economia hipocarbónica e um sistema sustentável de produção e consumo;

*Alteração*

3. Salienta que a transição para uma economia sustentável é a única forma de assegurar um ambiente de vida saudável e o bem-estar a longo prazo dos cidadãos da União Europeia e a economia europeia; considera que a UE deverá estar na vanguarda mundial da transição para uma economia ***circular***, hipocarbónica e um sistema sustentável de produção e consumo;

Or. en

**Alteração 42**  
**Anneli Jäätteenmäki, Ulrike Müller, Gerben-Jan Gerbrandy**

**Projeto de parecer**  
**N.º 3**

*Projeto de parecer*

3. Salienta que a transição para uma economia sustentável é a única forma de assegurar um ambiente de vida saudável e o bem-estar a longo prazo dos cidadãos da União Europeia e a economia europeia; considera que a UE deverá estar na vanguarda mundial da transição para uma economia hipocarbónica e um sistema sustentável de produção e consumo;

*Alteração*

3. Salienta que a transição para uma economia sustentável é a única forma de assegurar um ambiente de vida saudável e o bem-estar a longo prazo dos cidadãos da União Europeia e a economia europeia; considera que a UE deverá estar na vanguarda mundial da transição para uma economia ***circular***, hipocarbónica e um sistema sustentável de produção e consumo;

Or. en

**Alteração 43**  
**Karin Kadenbach, Nicola Caputo**

**Projeto de parecer  
N.º 3**

*Projeto de parecer*

3. Salienta que a transição para uma economia sustentável é a única forma de assegurar um ambiente de vida saudável e o bem-estar a longo prazo dos cidadãos da União Europeia e a economia europeia; considera que a UE deverá estar na vanguarda mundial da transição para uma economia hipocarbónica e um sistema sustentável de produção e consumo;

*Alteração*

3. Salienta que a transição para uma economia sustentável é a única forma de assegurar um ambiente de vida saudável e o bem-estar a longo prazo dos cidadãos da União Europeia e a economia europeia; considera que a UE deverá estar na vanguarda mundial da transição para uma economia ***circular***, hipocarbónica e um sistema sustentável de produção e consumo;

Or. en

**Alteração 44  
Bas Eickhout, Benedek Jávor**

**Projeto de parecer  
N.º 3**

*Projeto de parecer*

3. Salienta que a transição para uma economia sustentável é a única forma de assegurar um ambiente de vida saudável e o bem-estar a longo prazo dos cidadãos da União Europeia e a economia europeia; considera que a UE deverá estar na vanguarda mundial da transição para uma economia hipocarbónica e um sistema sustentável de produção e consumo;

*Alteração*

3. Salienta que a transição para uma economia sustentável é a única forma de assegurar um ambiente de vida saudável e o bem-estar a longo prazo dos cidadãos da União Europeia e a economia europeia; considera que a UE deverá estar na vanguarda mundial da transição para uma economia ***circular***, hipocarbónica e um sistema sustentável de produção e consumo;

Or. en

**Alteração 45  
Claudiu Ciprian Tănăsescu, Daciana Octavia Sârbu**

**Projeto de parecer**

### N.º 3

#### *Projeto de parecer*

3. Salienta que a transição para uma economia sustentável é a única forma de assegurar um ambiente de vida saudável e o bem-estar a longo prazo dos cidadãos da União Europeia e a economia europeia; considera que a UE deverá estar na vanguarda mundial da transição para uma economia hipocarbónica e um sistema sustentável de produção e consumo;

#### *Alteração*

3. Salienta que a transição para uma economia sustentável é a única forma de assegurar um ambiente de vida saudável e o bem-estar a longo prazo dos cidadãos da União Europeia e a economia europeia; considera que a UE deverá estar na vanguarda mundial da transição para uma economia ***circular*** hipocarbónica e um sistema sustentável de produção e consumo;

Or. en

### **Alteração 46**

**Nicola Caputo, Pavel Poc, Simona Bonafè**

#### **Projeto de parecer**

### **N.º 4**

#### *Projeto de parecer*

4. Recorda que o próximo QFP deverá contribuir para a consecução dos objetivos-quadro da União para 2030 em matéria de clima e energia; sublinha que a UE não deverá financiar projetos e investimentos que sejam contrários à consecução destes objetivos;

#### *Alteração*

4. Recorda que o próximo QFP deverá ***não só*** contribuir para a consecução dos objetivos-quadro da União para 2030 em matéria de clima e energia, ***mas também dos compromissos multilaterais relacionados com o desenvolvimento sustentável e o ambiente, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ou a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), nomeadamente as metas de Aichi***; sublinha que a UE não deverá financiar projetos e investimentos que sejam contrários à consecução destes objetivos;

Or. en

### **Alteração 47**

**Mireille D'Ornano**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4**

*Projeto de parecer*

4. Recorda que o próximo QFP deverá contribuir para a consecução dos objetivos-quadro da União para 2030 em matéria de clima e energia; sublinha que a UE não deverá financiar projetos e investimentos que sejam contrários à consecução destes objetivos;

*Alteração*

4. Recorda que o próximo QFP deverá contribuir para a consecução dos objetivos-quadro da União para 2030 em matéria de clima e energia; sublinha que a UE não deverá financiar projetos e investimentos que sejam contrários à consecução destes objetivos, ***em particular num contexto em que as despesas da União se afiguram demasiado elevadas, designadamente no que se refere às capacidades de financiamento dos Estados-Membros contribuintes líquidos;***

Or. fr

**Alteração 48**  
**Jo Leinen**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4**

*Projeto de parecer*

4. Recorda que o próximo QFP ***deverá contribuir para a consecução dos objetivos-quadro da União*** para 2030 em matéria de clima e energia; sublinha que a UE não deverá financiar projetos e investimentos que sejam contrários à consecução destes objetivos;

*Alteração*

4. Recorda que o próximo QFP ***deve permitir que a União atinja os seus objetivos-quadro*** para 2030 em matéria de clima e energia, ***deixando margem suficiente para outras necessidades de financiamento, caso se revele necessário proceder à revisão dos objetivos da UE em resultado dos balanços globais que se realizarão em 2018 e 2023 no âmbito do Acordo de Paris;*** sublinha que a UE não deverá financiar projetos e investimentos que sejam contrários à consecução destes objetivos;

Or. en

## Alteração 49

Jean-François Jalkh, Sylvie Goddyn, Joëlle Mélin

### Projeto de parecer

N.º 4

#### *Projeto de parecer*

4. Recorda que o próximo QFP deverá contribuir para a consecução dos objetivos-quadro da União para 2030 em matéria de clima e energia; sublinha que a UE não deverá financiar projetos e investimentos que sejam contrários à consecução destes objetivos;

#### *Alteração*

4. Recorda que o próximo QFP deverá contribuir para a consecução dos objetivos-quadro da União para 2030 em matéria de clima e energia; sublinha que a UE não deverá financiar projetos e investimentos que sejam contrários à consecução destes objetivos; ***registra que a União não deve promover, à luz de algumas das suas orientações socioeconómicas, a criação de condições contrárias aos seus interesses ambientais;***

Or. fr

## Alteração 50

Bas Eickhout

### Projeto de parecer

N.º 4

#### *Projeto de parecer*

4. Recorda que o próximo QFP ***deverá contribuir para a consecução dos objetivos-quadro da União*** para 2030 em matéria de clima e energia; sublinha que a UE não deverá financiar projetos e investimentos que sejam contrários à consecução destes objetivos;

#### *Alteração*

4. Recorda que o próximo QFP ***é essencial para ajudar a União a concretizar os seus objetivos-quadro*** para 2030 em matéria de clima e energia; sublinha que a UE não deverá financiar projetos e investimentos que sejam contrários à consecução destes objetivos, ***por exemplo, não concedendo apoio financeiro a investimentos em tecnologias ou infraestruturas relacionadas com combustíveis fósseis;***

Or. en

**Alteração 51**  
**Andrzej Grzyb**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4**

*Projeto de parecer*

4. Recorda que o próximo QFP deverá contribuir para a consecução dos objetivos-quadro da União para 2030 em matéria de clima e energia; sublinha que a UE não deverá financiar projetos e investimentos que sejam contrários à consecução destes objetivos;

*Alteração*

4. Recorda que o próximo QFP deverá contribuir para a consecução dos objetivos-quadro da União para 2030 em matéria de clima e energia; sublinha que a UE não deverá financiar projetos e investimentos que sejam contrários à consecução destes objetivos; ***salienta que os fundos da UE devem apoiar a transição energética para fontes de baixas emissões e os investimentos em eficiência energética;***

Or. en

**Alteração 52**  
**Mireille D'Ornano**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4**

*Projeto de parecer*

4. Recorda que o próximo QFP deverá contribuir para a consecução dos objetivos-quadro da União para 2030 em matéria de clima e energia; sublinha que a UE não deverá financiar projetos e investimentos que sejam contrários à consecução destes objetivos;

*Alteração*

4. Recorda que o próximo QFP deverá contribuir para a consecução dos objetivos-quadro da União para 2030 em matéria de clima e energia, ***de acordo com os compromissos assumidos por cada Estado-Membro;*** sublinha que a UE não deverá financiar projetos e investimentos que sejam contrários à consecução destes objetivos;

Or. fr

**Alteração 53**  
**Merja Kyllönen**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4**

*Projeto de parecer*

4. Recorda que o próximo QFP deverá contribuir para a consecução dos objetivos-quadro da União para 2030 em matéria de clima e energia; sublinha que a UE não deverá financiar projetos e investimentos que sejam contrários à consecução destes objetivos;

*Alteração*

4. Recorda que o próximo QFP deverá contribuir para a consecução dos objetivos-quadro da União para 2030 em matéria de clima e energia; sublinha que a UE não deverá financiar projetos e investimentos que sejam contrários à consecução destes objetivos; ***apela à supressão dos subsídios diretos e indiretos aos combustíveis fósseis;***

Or. fi

**Alteração 54**  
**Karl-Heinz Florenz, Andrey Kovatchev**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4**

*Projeto de parecer*

4. Recorda que o próximo QFP deverá contribuir para a consecução dos ***objetivos-quadro*** da União para 2030 em matéria de clima e energia; sublinha que a UE não deverá financiar projetos e investimentos que sejam contrários à consecução destes objetivos;

*Alteração*

4. Recorda que o próximo QFP deverá contribuir para a consecução dos ***objetivos ambientais*** da União, ***bem como dos seus objetivos-quadro*** para 2030 em matéria de clima e energia; sublinha que a UE não deverá financiar projetos e investimentos que ***impeçam, dificultem ou*** sejam contrários à consecução destes objetivos;

Or. de

**Alteração 55**  
**Andrey Kovatchev**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4**

*Projeto de parecer*

4. Recorda que o próximo QFP deverá

*Alteração*

4. Recorda que o próximo QFP deverá

contribuir para a consecução dos objetivos-quadro da União para 2030 em matéria de clima e energia; sublinha que a UE não deverá **financiar** projetos e investimentos que sejam **contrários** à consecução destes objetivos;

contribuir para a consecução dos objetivos-quadro da União para 2030 em matéria de clima e energia; sublinha que a UE não deverá **dar prioridade a** projetos e investimentos que sejam **coerentes com a** consecução destes objetivos;

Or. en

**Alteração 56**  
**Bas Eickhout, Benedek Jávor**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**4-A. Sublinha que todos os instrumentos financeiros e projetos financiados pela UE, incluindo o FEIE e o FEDS, bem como as atividades do BEI, devem ser objeto de uma aferição de sustentabilidade e não devem ter um impacto negativo na transição para uma economia circular e hipocarbónica; salienta, por conseguinte, que é urgentemente necessário proceder a um rastreio abrangente do QFP para identificar os gastos nocivos para o ambiente e para elaborar, e executar, uma estratégia que garanta que tais empréstimos não sejam concedidos ao abrigo do próximo QFP;**

Or. en

**Alteração 57**  
**Andrzej Grzyb**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

4-A. *Sublinha que a UE deve apoiar as regiões com um elevado nível de poluição atmosférica a melhorarem substancialmente a qualidade do ar, uma vez que os problemas dessas regiões estão frequentemente relacionados com a pobreza energética;*

Or. en

**Alteração 58**  
**Nicola Caputo, Pavel Poc, Simona Bonafè**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5**

*Projeto de parecer*

5. Salienta a importância da continuação dos programas relativos à preservação da biodiversidade e proteção do ambiente, como o programa LIFE, no próximo QFP;

*Alteração*

5. Salienta a importância da continuação dos programas relativos à preservação da biodiversidade e proteção do ambiente, como o programa LIFE, no próximo QFP, *e do seu reforço enquanto fundos independentes; considera, de facto, necessário aumentar o financiamento do programa LIFE para 1% do próximo orçamento da UE, uma vez que o programa LIFE é o único instrumento financeiro do orçamento da UE totalmente dedicado ao ambiente, à conservação da natureza e às alterações climáticas; exorta a Comissão a incluir no próximo QFP um mecanismo financeiro para a conservação da biodiversidade, bem como a assegurar que os futuros instrumentos financeiros para a agricultura e o desenvolvimento rural e regional incluam dotações específicas para a biodiversidade e a gestão da rede Natura 2000, no âmbito de uma cogestão pelas autoridades ambientais nacionais e regionais;*

Or. en

**Alteração 59**  
**Karin Kadenbach, Nicola Caputo**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5**

*Projeto de parecer*

5. Salienta a importância da continuação dos programas relativos à preservação da biodiversidade e proteção do ambiente, como o programa LIFE, no próximo QFP;

*Alteração*

5. Salienta a importância da continuação dos programas relativos à preservação da biodiversidade e proteção do ambiente, como o programa LIFE, no próximo QFP, *e do seu reforço enquanto fundos independentes; apela à inclusão de um novo mecanismo financeiro para a conservação da biodiversidade no próximo QFP; exorta ainda a Comissão a assegurar que os futuros instrumentos financeiros para a agricultura e o desenvolvimento rural e regional incluam dotações específicas para a biodiversidade e a gestão da rede Natura 2000, no âmbito de uma cogestão pelas autoridades ambientais nacionais e regionais;*

Or. en

**Alteração 60**  
**Merja Kyllönen**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5**

*Projeto de parecer*

5. Salienta a importância da continuação dos programas relativos à preservação da biodiversidade e proteção do ambiente, como o programa LIFE, no próximo QFP;

*Alteração*

5. Salienta a importância da continuação dos programas relativos à preservação da biodiversidade e proteção do ambiente, como o programa LIFE, no próximo QFP; *recorda que a rede Natura 2000 ainda carece de cofinanciamento e convida a Comissão a adaptar melhor as modalidades de financiamento aos objectivos da Natura 2000 e a assegurar financiamento para o desenvolvimento da rede de infraestruturas verdes (RTE-G);*

*sublinha a importância de financiar a gestão sustentável do ambiente marinho;*

Or. fi

**Alteração 61**  
**Mireille D'Ornano**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5**

*Projeto de parecer*

5. Salienta *a importância da continuação dos* programas relativos à preservação da biodiversidade e proteção do ambiente, como o programa LIFE, no próximo QFP;

*Alteração*

5. Salienta *que os* programas relativos à preservação da biodiversidade e proteção do ambiente, como o programa LIFE, *podem prosseguir* no próximo QFP, *desde que as críticas formuladas no passado pelo Tribunal de Contas Europeu sejam tidas em conta, nomeadamente no que se refere à eficácia do programa LIFE e à necessidade de melhorar a seleção dos projetos e o acompanhamento dos projetos selecionados;*

Or. fr

**Alteração 62**  
**Jo Leinen, Nicola Caputo**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5**

*Projeto de parecer*

5. Salienta a importância da continuação dos programas relativos à preservação da biodiversidade e proteção do ambiente, como o programa LIFE, no próximo QFP;

*Alteração*

5. Salienta a importância da continuação *e do reforço* dos programas relativos à preservação da biodiversidade e proteção do ambiente, como o programa LIFE, no próximo QFP; *apela à Comissão e aos Estados-Membros para que apoiem a inclusão no próximo QFP de um novo mecanismo financeiro para a conservação da biodiversidade;*

**Alteração 63**  
**Bas Eickhout**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5**

*Projeto de parecer*

5. Salienta a importância da continuação dos programas relativos à preservação da biodiversidade e proteção do ambiente, como o programa LIFE, no próximo QFP;

*Alteração*

5. Salienta a importância da continuação dos programas relativos à preservação da biodiversidade e proteção do ambiente, como o programa LIFE, no próximo QFP; ***solicita que o orçamento do programa LIFE seja triplicado, devendo receber até 1% do orçamento da UE;***

**Alteração 64**  
**Anneli Jäätteenmäki, Ulrike Müller, Gerben-Jan Gerbrandy**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5**

*Projeto de parecer*

5. Salienta a importância da continuação dos programas relativos à preservação da biodiversidade e proteção do ambiente, como o programa LIFE, no próximo QFP;

*Alteração*

5. Salienta a importância da continuação dos programas ***adequadamente financiados*** relativos à preservação da biodiversidade e proteção do ambiente, como o programa LIFE, no próximo QFP;

**Alteração 65**  
**Karin Kadenbach**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**5-A. *Realça o potencial proporcionado pela infraestrutura verde e pelas soluções com base na natureza sempre que se trate de prestar à sociedade serviços vantajosos em termos dos custos; insiste na necessidade de considerar devidamente essas alternativas verdes para a prestação de serviços aquando de decisões em matéria de financiamento rural e regional; e insta à criação de um instrumento específico para construir a rede transeuropeia de infraestrutura verde (RTE-V), a fim de beneficiar da biodiversidade;***

Or. en

**Alteração 66  
Karin Kadenbach**

**Projeto de parecer  
N.º 5-B (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**5-B. *Salienta a necessidade de uma maior consertação e coerência entre os diversos fundos para responder aos desafios nacionais, regionais e locais, de modo a permitir a justa transição das regiões dependentes do carvão ou a combater a pobreza energética.***

Or. en

**Alteração 67  
Nicola Caputo, Pavel Poc, Simona Bonafè**

**Projeto de parecer  
N.º 5-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**5-A. *Realça o potencial proporcionado pela infraestrutura verde e pelas soluções com base na natureza sempre que se trate de prestar à sociedade serviços vantajosos em termos dos custos; insiste na necessidade de considerar devidamente estas alternativas verdes para a prestação de serviços aquando de decisões em matéria de financiamento rural e regional; e insta à criação de um instrumento específico para construir a rede transeuropeia de infraestrutura verde (RTE-V), a fim de beneficiar da biodiversidade.***

Or. en

**Alteração 68**  
**Bas Eickhout, Benedek Jávor**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**5-A. *Exorta a Comissão a assegurar que os futuros instrumentos financeiros para a agricultura e o desenvolvimento rural e regional incluam dotações específicas para a biodiversidade e a gestão da rede Natura 2000, no âmbito de uma cogestão pelas autoridades ambientais nacionais e regionais;***

Or. en

**Alteração 69**  
**Claudiu Ciprian Tănăsescu, Daciana Octavia Sârbu**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**5-A. Exorta a Comissão a incluir no próximo QFP um novo mecanismo financeiro para a conservação da biodiversidade;**

Or. en

**Alteração 70**

**Nicola Caputo, Pavel Poc, Simona Bonafè**

**Projeto de parecer**

**N.º 5-B (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**5-B. Salienta a necessidade de uma maior consertação e coerência entre os diversos fundos para responder aos desafios nacionais, regionais e locais, de modo a permitir a justa transição das regiões dependentes do carvão ou a combater a pobreza energética.**

Or. en

**Alteração 71**

**Claudiu Ciprian Tănăsescu, Daciana Octavia Sârbu**

**Projeto de parecer**

**N.º 5-B (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**5-B. Exorta a Comissão a assegurar que o futuro instrumentos financeiros para a agricultura e o desenvolvimento rural e regional incluam dotações específicas para a biodiversidade e a gestão da rede Natura 2000;**

Or. en

**Alteração 72**  
**Bas Eickhout, Benedek Jávor**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5-B (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**5-B. *Realça o potencial proporcionado pela infraestrutura verde e pelas soluções com base na natureza para servir a sociedade de uma maneira vantajosa em termos dos custos;***

Or. en

**Alteração 73**  
**Nicola Caputo, Pavel Poc, Simona Bonafè**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5-C (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**5-C. *Considera necessário garantir que a Política Agrícola Comum (PAC) esteja em consonância com os objetivos e as políticas da UE relativas ao ambiente, à biodiversidade e ao clima, em vez de prejudicá-las. Considera que, para tal, é necessário reformar a PAC em prol de uma política agrícola justa, eficaz e eficiente, que tenha como objetivo principal facilitar a transição para sistemas sustentáveis de produção alimentar e agrícola na Europa.***

Or. en

**Alteração 74**  
**Bas Eickhout, Benedek Jávor**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5-C (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**5-C. *Salienta a necessidade de uma maior consertação e coerência entre os diversos fundos para responder aos desafios nacionais, regionais e locais, de modo a permitir, por exemplo, a justa transição das regiões dependentes do carvão ou a combater a pobreza energética.***

Or. en

**Alteração 75**  
**Claudiu Ciprian Tănăsescu, Daciana Octavia Sârbu**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5-C (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**5-C. *Salienta a necessidade de uma maior consertação e coerência entre os diversos fundos para responder aos desafios nacionais, regionais e locais, de modo a combater a perda de biodiversidade e a pobreza energética.***

Or. en

**Alteração 76**  
**Jean-François Jalkh, Sylvie Goddyn, Joëlle Mélin**

**Projeto de parecer**  
**N.º 6**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**6. Reconhece o valor acrescentado europeu da colaboração no domínio da luta contra ameaças comuns para a saúde pública; *considera que, com base nos***

**6. Reconhece o valor acrescentado europeu da colaboração no domínio da luta contra ameaças comuns para a saúde**

*primeiros resultados positivos do atual programa no domínio da saúde, o próximo QFP deverá incluir um programa robusto no domínio da saúde, que aborde questões de saúde a nível transfronteiras.*

pública;

Or. fr

**Alteração 77**  
**Andrey Kovatchev**

**Projeto de parecer**  
**N.º 6**

*Projeto de parecer*

6. Reconhece o valor acrescentado europeu da colaboração no domínio da luta contra ameaças comuns para a saúde pública; considera que, com base nos primeiros resultados positivos do atual programa no domínio da saúde, o próximo QFP deverá incluir um programa robusto no domínio da saúde, que aborde questões de saúde a nível transfronteiras.

*Alteração*

6. Reconhece o valor acrescentado europeu da colaboração no domínio da luta contra ameaças comuns para a saúde pública; considera que, com base nos primeiros resultados positivos do atual programa no domínio da saúde, o próximo QFP deverá incluir um programa robusto no domínio da saúde, que aborde questões de saúde a nível transfronteiras ***e preste apoio aos Estados-Membros na forma de conhecimentos específicos, intercâmbio de dados, factos e boas práticas.***

Or. en

**Alteração 78**  
**Mireille D'Ornano**

**Projeto de parecer**  
**N.º 6**

*Projeto de parecer*

6. Reconhece o valor acrescentado europeu da colaboração no domínio da luta contra ameaças comuns para a saúde pública; considera que, com base nos

*Alteração*

6. Reconhece o valor acrescentado europeu da colaboração no domínio da luta contra ameaças comuns para a saúde pública; considera que, com base nos

primeiros resultados positivos do atual programa no domínio da saúde, o próximo QFP deverá incluir um programa robusto *no domínio da saúde, que* aborde questões de saúde a nível transfronteiras.

primeiros resultados positivos do atual programa no domínio da saúde, o próximo QFP deverá incluir um programa *de saúde* robusto *que respeite as competências dos Estados neste domínio e* aborde questões de saúde a nível transfronteiras.

Or. fr

## **Alteração 79** **Mireille D'Ornano**

### **Projeto de parecer** **N.º 6**

#### *Projeto de parecer*

6. Reconhece o valor acrescentado *européu* da colaboração no domínio da luta contra ameaças comuns para a saúde pública; considera que, com base nos primeiros resultados positivos do atual programa no domínio da saúde, o próximo QFP deverá incluir um programa robusto no domínio da saúde, que aborde questões de saúde a nível transfronteiras.

#### *Alteração*

6. Reconhece o *claro* valor acrescentado da colaboração *entre Estados* no domínio da luta contra ameaças comuns para a saúde pública; considera que, com base nos primeiros resultados positivos do atual programa no domínio da saúde, o próximo QFP deverá incluir um programa robusto no domínio da saúde, que aborde questões de saúde a nível transfronteiras.

Or. fr

## **Alteração 80** **Bas Eickhout**

### **Projeto de parecer** **N.º 6**

#### *Projeto de parecer*

6. Reconhece o valor acrescentado europeu da colaboração no domínio da luta contra ameaças comuns para a saúde pública; considera que, com base nos primeiros resultados positivos do atual programa no domínio da saúde, o próximo QFP deverá incluir um programa robusto

#### *Alteração*

6. Reconhece o valor acrescentado europeu da colaboração no domínio da luta contra ameaças comuns para a saúde pública; considera que, com base nos primeiros resultados positivos do atual programa no domínio da saúde, o próximo QFP deverá incluir um programa robusto

no domínio da saúde, que aborde questões de saúde a nível transfronteiras.

no domínio da saúde, que aborde questões de saúde a nível transfronteiras; ***solicita um aumento significativo do financiamento destinado ao programa de saúde;***

Or. en

### **Alteração 81**

**Anneli Jäätteenmäki, Ulrike Müller**

#### **Projeto de parecer**

**N.º 6-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

***6-A. Reconhece o papel da agricultura e da silvicultura sustentáveis enquanto componentes fundamentais da atividade da UE no âmbito da luta contra as alterações climáticas, a perda de biodiversidade e a promoção da sustentabilidade ambiental; recorda que o próximo QFP deve orientar a PAC pós 2020 na via de uma agricultura europeia mais sustentável e realça que devem ser fornecidos fundos suficientes para atingir os objectivos; congratula-se com a abordagem estratégica da Comissão apresentada na comunicação «O futuro dos alimentos e da agricultura na UE», que proporciona aos Estados-Membros uma maior flexibilidade para encontrarem os meios adequados para orientar o seu setor agrícola, da maneira mais eficaz, na via da consecução dos objetivos ambientais comuns;***

Or. en

### **Alteração 82**

**Miriam Dalli**

#### **Projeto de parecer**

PE615.312v01-00

44/51

AM\1141114PT.docx

**N.º 6-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**6-A. *Solicita à Comissão que apoie ulteriormente a investigação e a inovação em alternativas aos testes em animais e que atribua mais recursos financeiros aos projetos de I&D realizados na UE; insta a Comissão e os Estados-Membros a continuarem a financiar o desenvolvimento de alternativas e a cooperarem no âmbito das estruturas internacionais no sentido da aceleração da validação e aceitação de métodos alternativos, bem como a auxiliarem, financeiramente e através da transferência de conhecimentos, os países terceiros nos quais os cientistas possam não estar a par dos métodos alternativos e os laboratórios de ensaio não disponham das infraestruturas necessárias;***

Or. en

**Alteração 83**

**Jo Leinen, Jytte Guteland, Nicola Caputo**

**Projeto de parecer**

**N.º 6-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**6-A. *Insiste em que o próximo QFP deve ter em conta os desafios sociais para as comunidades locais e regionais com uma elevada quota-parte de trabalhadores em setores dependentes do carbono, na transformação necessária dessas comunidades para uma sociedade hipocarbónica; solicita que os fundos e programas da UE sejam consagrados de forma coerente para facilitar uma transição dessas comunidades, apoiando a colocação, a requalificação e o aperfeiçoamento dos trabalhadores, a***

*educação, as iniciativas de busca de emprego e as novas empresas, num diálogo próximo com os parceiros sociais.*

Or. en

**Alteração 84**  
**Andrey Kovatchev**

**Projeto de parecer**  
**N.º 6-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**6-A. *Observa que nenhum Estado-Membro pode, por si só, solucionar os desafios transfronteiriços em matéria de saúde e solicita que o próximo QFP reflita a responsabilidade que incumbe à UE de apoiar os Estados-Membros a reduzir as desigualdades no setor da saúde, que prejudicam a coesão social e impedem a integração europeia.***

Or. en

**Alteração 85**  
**Andrzej Grzyb**

**Projeto de parecer**  
**N.º 6-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**6-A. *Salienta a importância de reforçar e racionalizar a política climática e energética, em particular todos os objetivos da União da Energia, que devem ser apoiados pelos instrumentos atuais, nomeadamente no âmbito da política de coesão, bem como pelos novos instrumentos;***

Or. en

**Alteração 86**  
**Merja Kyllönen**

**Projeto de parecer**  
**N.º 6-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**6-A. Solicita que a dotação financeira atribuída às agências da União Europeia corresponda às tarefas que lhes foram confiadas;**

Or. fi

**Alteração 87**  
**Andrzej Grzyb**

**Projeto de parecer**  
**N.º 6-B (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**6-B. Assinala, no que diz respeito aos compromissos do Acordo de Paris, a necessidade de estabelecer um instrumento abrangente para as regiões e os países dependentes do carvão, a fim de apoiar uma transição energética equitável, em particular o desenvolvimento e a implantação de fontes renováveis, a modernização das centrais de produção e das redes de transporte de energia, as tecnologias avançadas de produção de energia (CCS/CCU), a adaptação precoce às futuras normas ambientais que reorganizarão os processos nos setores dependentes do carbono, a modernização do aquecimento urbano, incluindo a cogeração de elevada eficiência, o armazenamento de energia, as soluções e infraestruturas de eletromobilidade, bem como soluções de eficiência energética;**

**Alteração 88**  
**Merja Kyllönen**

**Projeto de parecer**  
**N.º 6-B (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**6-B.** *Recorda a importância de, por um lado, prevenir e investigar a utilização indevida de fundos e, por outro, combater a fraude; salienta, além disso, a importância da cooperação com países terceiros, de modo a criar um sistema de monitorização precoce para os produtos mais perigosos, suscetíveis de serem prejudiciais para a saúde e a segurança dos cidadãos, assim como para o nosso meio ambiente.*

Or. fi

**Alteração 89**  
**Andrey Kovatchev**

**Projeto de parecer**  
**N.º 6-B (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**6-B.** *Recorda que a saúde é uma condição prévia para a consecução de outros objetivos fixados pela UE e que as políticas em domínios como a agricultura, o meio ambiente, a política social, a inclusão ou o emprego têm impacto na saúde; solicita, por conseguinte, o reforço da avaliação do impacto na saúde e da cooperação intersetorial no próximo QFP;*

Or. en

## **Alteração 90**

**Anneli Jäätteenmäki, Ulrike Müller, Gerben-Jan Gerbrandy**

### **Projeto de parecer**

**N.º 6-B (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**6-B. *Salienta a importância das agências descentralizadas da UE (ECDC, ECHA, AEA, EFSA, EMA) na implementação dos objetivos da UE em matéria de proteção da saúde humana e do ambiente; insta a Comissão a garantir-lhes estruturas sustentáveis e seguras de aprovisionamento de recursos no âmbito do próximo QFP;***

Or. en

## **Alteração 91**

**Andrey Kovatchev**

### **Projeto de parecer**

**N.º 6-C (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**6-C. *Solicita um aumento, no orçamento total da UE, da parte atribuída às medidas da política de coesão após 2020, reconhecendo o importante contributo dos Fundos Estruturais e de Investimento europeus para melhorar as infraestruturas ambientais e de saúde e reduzir as lacunas socioeconómicas entre as regiões. Salienta que a eficácia dos instrumentos financeiros não substitui a necessidade absoluta de subvenções em algumas áreas, em especial para projetos inovadores e de risco.***

Or. en

**Alteração 92**

**Anneli Jäätteenmäki, Ulrike Müller, Gerben-Jan Gerbrandy**

**Projeto de parecer**

**N.º 6-C (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**6-C. *Insiste em que a despesa da UE em matéria de políticas externas se mantenha a um nível de ambição elevado no que respeita ao clima e ao ambiente;***

Or. en

**Alteração 93**

**Andrey Kovatchev**

**Projeto de parecer**

**N.º 6-D (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**6-D. *Insta à conclusão do processo legislativo conducente à adoção do próximo QFP antes das eleições europeias de 2019, de forma a deixar tempo suficiente para as negociações sobre a legislação setorial da UE e a evitar atrasos na execução de novos programas.***

Or. en

**Alteração 94**

**Andrey Kovatchev**

**Projeto de parecer**

**N.º 6-E (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**6-E. *Sublinha a necessidade de a UE prestar assistência financeira ao***

*desmantelamento nuclear para além de 2020 no contexto do próximo QFP, a fim de garantir uma proteção eficaz do ambiente e da saúde pública contra os perigos resultantes da radiação. Realça a natureza singular do complexo processo a longo prazo de desmantelamento e eliminação de resíduos, que exige a disponibilidade de equipamento técnico específico, pessoal altamente qualificado e recursos financeiros adequados;*

Or. en